

**PROJETO DE LEI Nº 30/2020**

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3636/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2020, e dá outras providências.**

Protocolado na Secretaria no Dia 15/05/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 19/05/2020.

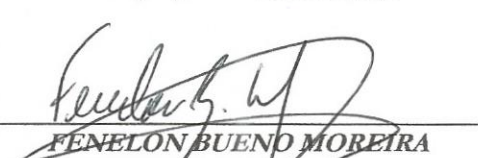
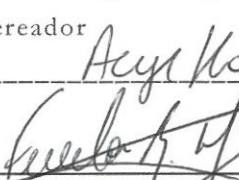
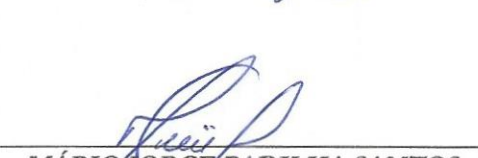
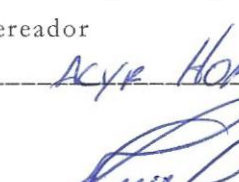
Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 15/05/2020.

Economia, Finanças e Orçamento, em 15/05/2020.

**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>19/05/2020</u></p> <p><br/><b>FENELON BUENO MOREIRA</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p> Lapa, em <u>19/05/2020</u>.</p> <p><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator _____/_____/2020.</p> <p><br/><b>Relator</b></p>       |
| <p>Recebi o projeto em <u>18/05/2020</u></p> <p><br/><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>      | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u></p> <p> Lapa, em <u>18/05/2020</u>.</p> <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator _____/_____/2020.</p> <p><br/><b>Relator</b></p> |

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)